



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 282, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** o encerramento do mandato 2021/2024 do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **MARLA PARMEGGIANI**, inscrita no CPF sob nº. 819.***.***-00 do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 05, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 282, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato 2021/2024 do signatário em 31 de dezembro do fluente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **MARLA PARMEGGIANI**, inscrita no CPF sob nº. 819.***.***-00 do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 05, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 049/2024

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 049/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "**Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos**", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 20/12/2024, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 05 de dezembro de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 1.109/2024/GAPRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N. 1.109/2024/GAPRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"REVOGA PORTARIA N. 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n. 015, de 02 de janeiro de 2023, que **DESIGNOU** a Sra. **MARGARIDA TEIXEIRA DA SILVA CASTRO**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. ***1311***, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.678.215-**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **COORDENADORA**, na **COORDENADORIA PEDAGÓGICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORPEDA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 31/12/2024 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de Dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 1.108/2024/GAPRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N. 1.108/2024/GAPRE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"REVOGA PORTARIA N. 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n. 017, de 02 de janeiro de 2023, que **DESIGNOU** a Sra. **MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. **273*-*, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.614.271-**, para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **DIRETORA**, na **DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR** na Escola Municipal Canaã, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DIRUESC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.